Elogie e abençoe Deus que Se aloja no seu interior.

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m2, terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

ROLIM DE MOURA

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m2, na Av. Recife, 3786 – Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos, sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel. 69-9234-2929.

Vende-se casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 14X7, piso de cerâmica, na Av. Teresina, 5.296 – Bairro Planalto, área na frente, 2 quartos, sala, cozinha, wc, dispensa e varanda nos fundos. Valor R$ 45.000,00, aceita carro popular de menor valor. Cel. Vivo 69-9974-4030 ou ainda no TIM 041-69-8114-4243.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Vende-se casa em alvenaria na Rua Peraba, nº 2076, medindo 7,80x13,60, toda na cerâmica e forrada PVC, 2 quartos, sala, cozinha e 2 banheiros. Área de descanso e área de serviço, cercada. Água de poço e da rua, energia 220. Valor R$ 90.000,00 a combinar. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Claro)69-9234-2929.

COMUNICADO

A firma SOARES & SILVA LATICÍNIOS LTDA, CNPJ 84.599.133/0001-16, localizada na Linha 603, Km 23,3, município de Theobroma/RO, comunica que requereu junto à **Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO,** em 18/10/2013, PEDIDO DE OUTORGA PARA USO DA ÁGUA, NO ESTABELECIMENTO ACIMA CITADO.

Jaru, 18 de outubro de 2013.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 023/13/CPL/PMJP/RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº **023/13/CPL/PMJP/RO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 15645/SEMUSA/13, que tem como objeto a: **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Saúde da aldeia Ikolen,** a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde.** O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
02 - Poder Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde
10.423.1021.2075.1005 – Manut. Serv. Assist. Básica Saúde Indígena – (PAB Variável)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global: **R$ 149.560,36 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).**
DATA DE ABERTURA: 08 de Novembro de 2013, às 10:00 horas.

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.900-149, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029 e Telefone: (0XX) 69.3416-4000 Ramal 233.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL/PMJP/RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 18 de Outubro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL/PMJP/RO
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

RENOVAÇÃO LMO

CLEIDE APARECIDA PERES, inscrito no CPF do MF sob o número 734.539.512-04, comunica que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, a renovação de sua LMO - Licença Municipal de Operação, para a exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada à Km 14, Travessão do KM 11, Lote 123, Gleba Pyrineos, no Município de Ji-Paraná – RO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preço nº001/2013

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº **001/ SEMOSPA/2013**, do Processo Administrativo nº. **667/ SEMOSPA/2013** realizado no dia **17/09/2013** às 11**h00 min.**

A empresa **A.G. DA SILVA & LIMA LTDA EPP** venceu a licitação Modalidade de Pregão Presencial, no valor Total de R$ 818.709,23 (Oitocentos e Dezoito Mil e Setecentos e Nove Reais e Vinte e Três Centavos).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Tomada de Preço nº. 001/ Semospa/2013**. **Contratação de empresa especializada para construção da sede administrativa do Município de Vale do Paraíso, localizada na Av. 1° de Maio entre a Rua das Orquídeas e a Ruas das Hortênsias, setor 01 do Município de Vale do Paraíso/RO com uma área total construída de 678,73 m² (seiscentos e setenta e Oito metros quadrados e setenta e Três Decítros), através do Convênio n° 398/PCN/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Vale do Paraiso/RO e o Ministério da Defesa.**

Vale do Paraíso - RO, 18 de Outubro de 2013.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/CPL/2013

1.PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação N.º **232/2013** e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **04 de Novembro de 2013**, às **10h00min** horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeirópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a **Aquisição de Obras (Ampliação e Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Francisco Lisboa, Escola Municipal de Ensino Fundamental Tarsila do Amaral e Escola Municipal de Educação Infantil Creche Pingo de Gente**. A discriminação encontra-se em anexo.

3. DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para a **Aquisição de Obras e Instalações** licitada são de Recurso Vinculado aos 25% Educação e Recurso Vinculado ao Fundo de Educação Básica - FUNDEB 40%.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Teixeirópolis/RO, 18 de Outubro de 2013.

Odeneiva Godinho Machado
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

PEDIDO DE LML

O. L. SILVA - ME - ME, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 05.416.168/0001-04, com endereço localizado à Rua Júlio Guerra, 2170, no Município de Ji-Paraná – RO, torna público que requereu à SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o pedido de LML – Licença Municipal de Localização para a exploração da atividade de Comércio Varejista e Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

PEDIDO DE LMI

O. L. SILVA - ME - ME, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 05.416.168/0001-04, com endereço localizado à Rua Júlio Guerra, 2170 no Município de Ji-Paraná – RO, torna público que requereu à SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o pedido de LMI – Licença Municipal de Instalação para a exploração da atividade de Comércio Varejista e Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

PEDIDO DE LMO

O. L. SILVA - ME - ME, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 05.416.168/0001-04, com endereço localizado à Rua Júlio Guerra, 2170 no Município de Ji-Paraná – RO, torna público que requereu à SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o pedido de LMO – Licença Municipal de Operação para a exploração da atividade de Comércio Varejista e Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°.081/**CPL/2013**
PROCESSO Nº. 717/SEMSAU/2013

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS–RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará **Licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por global por lote, que será julgado pelo menor preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 038/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PISICOTROPICOS,*** Conforme Termo de Referencia que integra o edital.

Data para cadastro de proposta a partir das **10:00 hs** do dia **21/10/2013**, data para abertura das propostas a partir das **09:00 h** do dia **01/11/2013** e inicio da sessão pública: dia **01/11/2013 às 10:00h**, horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares:

O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, sito à Av. Jorge Teixeira, 935 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R$ 41.728,00 (quarenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais)

Informações:
Email:jerrysalgado@hotmail.com
Fone/Fax:(69)3623-2142

Seringueiras- RO, 18 de Outubro de 2013

Jerrison Pereira Salgado.
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº010/2013

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº **010/Gabinete do Prefeito/2013**, do Processo Administrativo nº. **643/ Gabinete /2013** realizado no dia **15/08/2013** às **09h00 min.**

A empresa **GBIM – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULO LTDA - EPP** venceu a licitação Modalidade de Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 2.880,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 010/ gabinete/2013**. **Aquisição de material de consumo (pneus) para atender as necessidades do veiculo Palio Adventure Flex OHS 2910, pertencente ao Gabinete.**

Vale do Paraíso - RO, 18 de Outubro de 2013.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/CPL/2013

1.PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação N.º **231/2013** e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **04 de Novembro de 2013**, às **08h00min** horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeirópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a **Aquisição de Obras (Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva**. A discriminação encontra-se em anexo.

3. DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para a **Aquisição de Obras e Instalações** licitada são de Recurso Vinculado ao Fundo de Educação Básica - FUNDEB 40%.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Teixeirópolis/RO, 18 de Outubro de 2013.

Odeneiva Godinho Machado
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Portaria 003/13 de 01/01/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"Convocação para assinatura de Contrato Edital n. 002013/FMS. Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Profissionais Médicos Clínico Geral, Pediatra e Ortopedista. Processo 311/13/FMS."

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são Conferidas:

Considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos profissionais médicos Clínico Geral, Pediatra e Ortopedista.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para tomar posse no respectivo cargo, devendo apresentar a documentação prevista no item 14.1 do Edital 002/2013/FMS: Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos profissionais médicos Clínico Geral, Pediatra e Ortopedista, a partir do dia 21 a 25/10/2013, conforme relação abaixo:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nome:

1 º IONE PENA FERREIRA – APROVADA/CLASSIFICADA
2 º ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC - APROVADA/CLASSIFICADA
3 º JAKSONE PENA FELICIOANO - APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Nome: 1 º LORENZA DOS SANTOS VAZ DE MELO GUERRA - APROVADA/CLASSIFICADA

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Nome: 1 º THIAGO DINIZ GUERRA - APROVADO/CLASSIFICADO

Art. 2 º **- Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3 º **- Publique-se na forma da lei.**

Alvorada do Oeste/RO, 17 de Outubro de 2013.

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

ATA DE REGISTRO PREÇO Nº003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 489/2013
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/*2013*
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 15 (quinze) dias do mês de (10) outubro do ano (2013) dois mil e treze, a **PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.7613993/0001-34**, situada na Av. Jorge Teixeira, n.º 935 – Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor **Armando Bernardo da Silva**, portador do CPF nº 157.857.728-41, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **Jerrison Pereira Salgado** nomeado pela portaria 056/PMS/GAB/2013, e do outro lado ás empresas: **EMPRESA nº1 COMERCIAL DE PECAS VALE DO GUAPORE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.580.020/0001-04, sito na AV. JOAO BATISTA FIGUEIREDO, CEP : 76.932-000, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor **Dorivando Jose Bernades**, portador do CPF nº 161.759.992-15, RG nº 205054 SSP/RO, **EMPRESA nº2- SCHIAVI & GOMES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.674.575/0001-15, sito na AV. JOAO BATISTA FIGUEIREDO, CEP : 76.932-000, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor **Olivan Procopio De Oliveira**, portador do CPF nº 419.218.282-34, RG nº 454396 SSP/RO, **EMPRESA nº3- E.C.SUARES PARAFUSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.076.978/0001-98, sito na AV. FLAMBOYANT, CEP: 76.934-000, na cidade de Seringueiras, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor **Jacy Jose Garcia**, portador do CPF nº 818.014.917-04, RG nº 772.691 SSP/ES, **EMPRESA nº 4- NASCIMENTO & BRAGANCA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 06.934.450/0001-38, sito na AV. DOS PIONEIROS, CEP : 76.932-000, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor **Leandro Geraldo do Nascimento**, portador do CPF nº 864.113.902-82, RG nº 1156093 SSP/RO, **EMPRESA nº5- BUSSIOLI PECAS P/ VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 34.721.449/0001-60, sito na AV. JOAO BATISTA FIGUEIREDO, CEP : 76.932-000, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor **Wilson Luiz Santos Bussioli**, portador do CPF nº 474.512.549-68, RG nº 34037760 SSP/RO, **EMPRESA nº6- TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.548.052/0001-71, sito na AV. SAO PAULO, CEP : 76.932-000, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor **Jair Silva Gomes**, portador do CPF nº 676.509.962-04, RG nº 310122341269 MEX RO, **EMPRESA nº7- DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 34.748.137/0015-46, sito na AV. SAO PAULO, CEP : 76.932-000, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor **Jose Carlos da Silva**, portador do CPF nº 619.625.202-00, RG nº 1 SSP RO, em fase da classificação das proposta apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº075/2013, **RESOLVEM** registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 202, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CRIAR O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SERINGUEIRAS.**

2.-RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS.

Fornecedor: **BUSSIOLI PECAS P/ VEICULOS LTDA CNPJ: 34.721.449/0001-60**

Valor Total registrado: **R$ 35.190,00 (trinta e cinco mil cento e noventa reais)**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO ORIGINAL	ALLEN	UN	4,00	168,32	673,28
1	2	BATERIA 70 AMPERES	ACDELCO	UN	3,00	306,31	918,93
1	3	CORREIA DO AR CONDICIONADO	GATES	UN	3,00	34,41	103,23
1	4	CORREIA DENTADA	GATES	UN	2,00	55,75	111,50
1	5	CORREIA DO ALTERNADOR ORIGINAL	GATES	UN	2,00	40,36	80,72
1	6	COXIM DE CAMBIO ORIGINAL	SAMPEL	UN	3,00	102,22	306,66
1	7	ESCAPAMENTO COMPLETO	WESTER	UN	2,00	782,34	1.564,68
1	8	INTERRUPITOR DE FREIO	3RHO	UN	8,00	34,41	275,28
1	9	JOGO DE PALHETA LIMPADOR DO PARABRIZA ORIGINAL	DYNA	JOGO	2,00	34,63	69,26
1	10	JUNTA DESLIZANTE ORIGINAL	UNION	UN	5,00	143,31	716,55
1	11	JUNTA HOMOCONETICA 325-129 - ORIGINAL	UNION	UN	2,00	116,31	232,62
1	12	PASTILHA DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	SYL	UN	5,00	57,73	288,65
1	13	ROLAMENTO CAIXA DE DIREÇAO	CRB	UN	3,00	51,40	154,20
1	14	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA, ORIGINAL	CRB	UN	2,00	52,27	104,54
1	15	SUPORTE DO COXIM DO ESCAPAMENTO ORIGINAL	SAMPEL	UN	4,00	40,51	162,04
1	16	TENSIONADOR DA CORREIA DO COMANDO ORIGINAL	CWB	UN	2,00	107,45	214,90
1	17	TRIZETA DO CAMBIO	CWB	UN	4,00	59,02	236,08
1	18	VELA C/ CABO	MAX CABO	UN	8,00	179,47	1.435,76
1	19	VELA DE IGNIÇAO	NGK	UN	8,00	17,64	141,12
6	1	BATERIA 100 AMPERES	ACDELCO	UN	3,00	403,36	1.210,08
6	2	BICO DO FAROL DIANTEIRO	PHILLIPS	UN	10,00	13,55	135,50
6	3	BOMBA D'AGUA TOYOTA BANDEIRANTES	VERPEC	UN	2,00	494,71	989,42
6	4	CILINDRO DO FREIO DA RODA TOYOTA BANDEIRANTE	CONTROIL	UN	8,00	113,27	906,16
6	5	CORREIA DA HELICE TOYOTA BANDEIRANTES	GATES	UN	4,00	37,65	150,60
6	6	CRUZETA DO CARDAN TOYOTA BANDEIRANTES	STHAL	UN	6,00	67,66	405,96
6	7	JOGO DE FAIXA DE FREIO TOYOTA BANDEIRANTE	LONAFLEX	JOGO	5,00	39,68	198,40
6	8	KIT EMBREAGEM DA TOYOTA BANDEIRANTE	PLANTOVIL	UN	2,00	859,93	1.719,86
6	9	PONTA DE EIXO TOYOTA BANDEIRANTE	REISEPEÇAS	UN	3,00	477,57	1.432,71
6	10	RADIADOR TOYOTA BANDEIRANTE	VISCONDE	UN	1,00	1.539,85	1.539,85
6	11	RETENTOR CAIXA TOYOTA BANDEIRANTE	ARCA	UN	4,00	26,33	105,32
6	12	RETENTOR DIFERENCIAL TOYOTA BANDEIRANTES	ARCA	UN	4,00	35,51	142,04
6	13	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO TOYOTA BANDEIRANTE	CRB	UN	6,00	82,04	492,24
6	14	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO TOYOTA BANDEIRANTE	CRB	UN	6,00	120,31	721,86
10	1	ATUADOR DE EMBREAGEM	NYTRON	UN	1,00	653,76	653,76
10	2	BARRA DE DIREÇAO LONGA	LYNUS	UN	4,00	561,94	2.247,76
10	3	CAMPANA TRASEIRA MERCEDES	DURAMETAL	UN	1,00	431,28	431,28
10	4	CATRACA DE FREIO (ONIBUS MERCEDES)	LNG	UN	2,00	112,03	224,06
10	5	CILINDRO AUXILIAR (ONIBUS MERCEDES)	CONTROIL	UN	1,00	211,65	211,65
10	6	CILINDRO MESTRE (ONIBUS MERCEDES)	ZM	UN	1,00	229,97	229,97
10	7	CRUZETA DO CARDAN (ONIBUS VW ANO 2010)	L. BUCHA	UN	3,00	194,50	583,50
10	8	EMBUCHAMENTO COMPLETO DO MOLEJO (ONIBUS VW/ANO 2010)	FALSI	UN	3,00	327,23	981,69
10	9	EMBUCHAMENTO DA CUPLA (ONIBUS MERCEDES)	GRAUSS	UN	3,00	107,30	321,90
10	10	ESTATOR 12 VOLTS	THERMOND E	UN	10,00	234,41	2.344,10
10	11	JOGO DE LONA 2X DIANTEIRO (ONIBUS VW 2010)	LNG	UN	4,00	176,69	706,76
10	12	LUVA C/ ESPIGA DO CARDAM (ONIBUS MERCEDES)	LNG	UN	2,00	475,03	950,06
10	13	LUVA COM ESPIGA DO CARDAN (ONIBUS VW/ANO 2010)	ALTAGRAS S	UN	2,00	916,95	1.833,90
10	14	PARABRISA LADO ESQUERDO (ONIBUS MERCEDES)	BINIS	UN	1,00	2.146,94	2.146,94
10	15	PRATO MEDIO PARA CUICA (ONIBUS MERCEDES)	FALSI	UN	8,00	29,49	235,92
10	16	ROLAMENTO DE EMBREAGEM (ONIBUS MERCEDES)	LNG	UN	1,00	200,71	200,71
10	17	ROLAMENTO DO CARDAM (ONIBUS VW/ ANO 2010)	CRB	UN	2,00	235,89	471,78
10	18	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO 1315 (ONIBUS MERCEDES)	CRB	PAR	4,00	192,73	770,92
10	19	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO 1315 (ONIBUS MERCEDES)	LINUS	PAR	6,00	230,57	1.383,42
10	20	TERMINAL DEDIREÇAO (ONIBUS VW/ANO 2010)	LINUS	UN	3,00	106,64	319,92

Fornecedor: **COMERCIAL DE PECAS VALE DO GUAPORE LTDA CNPJ: 02.580.020/0001-04**
Valor Total Registrado: **R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	1	CASTANHO PATROL 120 B CATERPILLER	DULIPA	UN	20,00	114,38	2.287,60
8	2	BUCHA COMANDO DA PATROL 120 B CATERPILLAR	MALHE	UN	4,00	138,98	555,92
8	3	CALÇO TANDEN DA PATROL CATERPILLAR	BRASIL BRONZE	UN	16,00	188,17	3.010,72
8	4	CANTO DE BASE PATROL 120 B CATERPILLER	TBM	UN	12,00	319,45	3.833,40
8	5	CAPA ROLAMENTO TANDEN DA PATROL 120 CATERPILAR	BOWER	UN	4,00	450,44	1.801,76
8	6	CASTANHO PATROL 120 B CATERPILLER	DILUPA	UN	40,00	43,35	1.734,00
8	7	CORRENTE DO TANDER PATROL 120 B CATERPILLER	DID	UN	4,00	821,24	3.284,96
8	8	CUBO TRASEIRO PATROL 120 B CATERPILLER	LUVER	UN	2,00	2.179,99	4.359,98
8	9	DISCO DE EMBREAGEM PATROL 120 B CATERPILLAR	PATRO PC	UN	2,00	478,42	956,84
8	10	EIXO COMANDO PATROL 120 B CATERPILLER	BIZA	UN	8,00	318,85	2.550,80
8	11	EIXO DO CUBO TRASEIRO PATROL 120 B CATERPILLAR	LUFER	UN	4,00	1.875,54	7.502,16
8	12	FILTRO HIDRAULICO DA PATROL 120 B CATERPILLER	POLIFILT	UN	6,00	99,00	594,00
8	13	JOGO DE LAMINA 5/8- PATROL 120 B CATERPILLAR	TBM	UN	50,00	968,52	48.426,00
8	14	PARAFUSO DA LAMINA PATROL 120 B CATERPILLER	FEY	UN	120,00	8,92	1.070,40
8	15	PINOS E BUCHA DO EIXO DIANTEIRO DA PATROL 120 CATERPILLAR	FEY	UN	10,00	1.420,50	14.205,00
8	16	RETENTOR RODA DIANTEIRA MB DA PATROL 120 CATERPILLAR	ARCA	UN	6,00	50,11	300,66
8	17	RETENTOR 63.5X90. 12X22.2	ARCA	UN	6,00	67,03	402,18
8	18	ROLAMENTO CONE TANDEN DA PATROL 120 CATERPILLAR	BOWER	UN	6,00	847,07	5.082,42
8	19	ROLAMENTO DO CENTRO DO TANDER PATROL 120 B CATERPILLAR	BOWER	UN	4,00	1.089,05	4.356,20
8	20	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	BOWER	UN	6,00	271,80	1.630,80
		PATROL 120 B CATERPILLER					
8	21	ROLAMENTO PINHAO DA PATROL 120 CATERPILLER	BOWER	UN	4,00	1.138,55	4.554,20

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA CNPJ : 34.748.137/0015-46**
Valor Total Registrado: **R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	1	PNEU 175/70 ARO 14, 1º LINHA C/ GARANTIA NACIONAL	CONTINENTAL	UN	8,00	189,65	1.517,20
13	2	PNEU 1000 - 20 BORRACHUDO, 1º LINHA C/ GARANTIA NACIONAL	JK	UN	47,00	1.265,12	59.460,64
13	3	CAMARA DE AR 1000- 20	RS	UN	30,00	118,23	3.546,90
13	4	PNEU 17 - 5 - 25 - 1, 16 LONAS, 1º LINHA C/ GARANTIA NACIONAL	WEST LEKE	UN	8,00	3.158,13	25.265,04
13	5	PNEU 750 - 16, 16 LONAS BORRACHUDO, 1º LINHA C/ GARANTIA NACIONAL	JK	UN	6,00	488,00	2.928,00
13	6	CAMARA DE AR 14-0-24	RS	UN	4,00	162,31	649,22
13	7	PNEU 13 - 00 - 24, 10 LONAS, 1º LINHA C/ GARANTIA NACIONAL	WEST LEKE	UN	12,00	2.237,67	26.852,04
13	8	PNEU 12 - 16 - 5 10, 10 LONAS, 1º LINHA C/ GARANTIA NACIONAL	TRIADURA	UN	4,00	1.023,62	4.094,48
13	9	CAMARA DE AR 13- 00-24	RS	UN	8,00	251,80	2.014,40
13	10	PNEU 275-80 R22.5 - LISO, 1º LINHA C/ GARANTIA NACIONAL	CONTINENTAL	UN	8,00	1.269,60	10.156,80
13	11	PNEU 275-80 R22.5- BORRACHUDO, 1º LINHA C/ GARANTIA NACIONAL	CONTINENTAL	UN	8,00	1.293,41	10.347,28
13	12	PROTETOR DE PNEU 1000 X 20	RS	UN	50,00	53,36	2.668,00

Fornecedor: **E. C. SUARES PARAFUSOS LTDA CNPJ : 04.076.978/0001-98**
Valor Total do Registrado: **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	1	CABO PARA BATERIA 25 MM	COBRECOM	UN	10,00	18,76	187,64
5	2	CABO PARA BATERIA 70 MM	COBRECOM	UN	30,00	27,78	833,40
5	3	CONEXAO 8050-10-10518"	DDS	UN	20,00	19,15	383,00
5	4	CONEXAO 8072-0-161"	DDS	UN	30,00	16,83	504,90
5	5	CONEXAO HID 80. 72.0.12 3/4"	DDS	UN	12,00	16,83	201,96
5	6	CONEXAO HID. 80.10.12.12.3/4"	DDS	UN	80,00	15,01	1.200,80
5	7	CONEXAO HID. 80.10.16.12.3/4"	DDS	UN	30,00	15,01	450,30
5	8	CONJUNTO PARAFUSO DERODA DIANTEIRA 22X77	FEY	CONJ	80,00	14,24	1.139,20
5	9	MANGUEIRA HID. 3/4 2 TRAMA	GATES	MTS	40,00	23,99	959,60
5	10	MANGUEIRA HID. 5/8 2 TRAMA	GATES	MTS	30,00	27,96	838,80
5	11	MANGUEIRA HIDRAULICA 1 POLEGADA 2 TRAMA	GATES	MTS	40,00	37,96	1.518,40
5	12	PARAFUSO 16X100 AÇO MM MA	CISER	UN	30,00	3,88	116,40
5	13	PARAFUSO SEXT. ¾ X ½ UNC RP	CISER	UN	50,00	4,89	244,50
5	14	PORCA 14 MM TRAVA MA	CISER	UN	30,00	0,69	20,70
5	15	PORCA 16 MM TRAVA MA	CISER	UN	30,00	1,08	32,40
5	16	PORCA SEXT. ¾ UNC NYA	CISER	UN	50,00	1,36	68,00
9	1	ARRUELA 3/8 PESADA	CISER	UN	100,00	0,30	30,00
9	2	CONEXAO HID. 8030.1616''	DDS	UN	20,00	20,99	419,80
9	3	CONEXAO HID. 8030.8.8.1/2''	GATES	UN	10,00	11,64	116,40
9	4	CONEXAO HID. 8040.8.8.1/2''	DDS	UN	10,00	12,92	129,20
9	5	CONEXAO HID. 8050 1616''	DDS	UN	20,00	21,46	429,20
9	6	CONEXAO HID. 8072.016''	DDS	UN	20,00	12,53	250,60
9	7	CONEXAO HID. 8072.08.1/2''	DDS	UN	10,00	10,10	101,00
9	8	MANGUEIRA HID 1 POLEGADA 2 TRAMA	GATES	UN	30,00	34,46	1.033,80
9	9	MANGUEIRA HID 1 POLEGADA 4 TRAMA	GATES	UN	20,00	81,61	1.632,20
9	10	PARAFUSO 10X70 MB 8.8 MM	CISER	UN	40,00	1,15	46,00
9	11	PARAFUSO 24X150 RP 8.8 MM	CISER	UN	20,00	11,75	235,00
9	12	PARAFUSO 24X70 RP 8.8 MM	CISER	UN	20,00	7,56	151,20
9	13	PARAFUSO 8X40 MA 8.8 MM	CISER	UN	30,00	0,70	21,00
9	14	PARAFUSO SEXT. 8X50 MARI	CISER	UN	50,00	1,40	70,00
9	15	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X UNC RP	CISER	UN	70,00	3,97	277,90
9	16	PARAFUSO SEXTAVADO 8X50 MARI	CISER	UN	70,00	1,56	109,20
9	17	PORCA 10 MB TRAVA	CISER	UN	70,00	0,29	20,30
9	18	PORCA 8 MM MA	CISER	UN	80,00	0,34	27,20
12	1	ARAME DE SOLDA OXG.	GERDAU	KG	10,00	42,72	427,20
12	2	BICO DE ENCHER PNEU	VONDER	UN	5,00	11,09	55,45
12	3	CABO DE AÇO 3/4	SIVA	MTS	100,00	14,89	1.489,00
12	4	CALIBRADOR PROFISSIONAL	FUBFER	UN	2,00	29,89	59,78
12	5	COLA ELIMINA JUNTA 50G	ORBI	UN	15,00	6,18	92,70
12	6	COLA PARA REMENDO QUENTE 685 KG	VIPAL	UN	16,00	14,26	228,16
12	7	DISCO DE CORTE 7X 1.1/8	STILEX	UN	100,00	14,74	1.474,00
12	8	ELETROLDO 2.5 MM	MAGMA	KG	100,00	6,81	681,00
12	9	ELETROLDO 3.25MM	MAGMA	KG	100,00	7,78	778,00
12	10	ENGRAXADEIRA MANUAL COM 05 KG	PEM	UN	6,00	101,26	607,56
12	11	ESCOVA DE AÇO EM FILEIRA	MAN	UN	6,00	8,16	48,96
12	12	ESTOPA COSTURADA	WB	KG	10,00	4,44	44,40
12	13	MACACO DE 20 TONELADAS	DISMA	UN	1,00	205,14	205,14
12	14	MARRETA CUNHA 03 KG	PARABENI	UN	2,00	24,56	49,12
12	15	MASSA PARA CALAFETAR 350 G	DUMDUM	UN	10,00	7,37	73,70
12	16	PARAFUSO 3/8 X1 C/ PORCA	CISER	UN	50,00	0,33	16,50
12	17	PARAFUSO 8X35 C/ PORCA	CISER	UN	60,00	0,31	18,60
12	18	REGULADOR PRESSAO DE FREIO	12M	UN	4,00	153,87	615,48
12	19	ROLO DE REMENDO QUENTE 1KG	VIPAL	KG	20,00	23,61	472,20
12	20	SACADOR DE VALVULA DE CAMARA	FULBFER	UN	5,00	11,25	56,25
12	21	VALVULA DO PEDAL DE FREIO	ING	UN	2,00	153,40	306,80

Fornecedor: **NASCIMENTO & BRAGANCA LTDA CNPJ : 06.934.450/0001-38**
Valor Total do Registrado: **R$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais)**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	1	BATERIA 150 AMPERES	HELLAR	UN	8,00	570,84	4.566,72
4	2	BOMBA ALIMENTADORA DA PA CARREGADEIRA WA 180	VANNUCI	UN	3,00	218,68	656,04
4	3	BOMBA D' AGUA DO MOTOR CUMES DA PA CARREGADEIRA WA 180	URBA	UN	2,00	416,67	833,34
4	4	BOMBA GERAL DE TRANSMISSAO DA PA CARREGADEIRA	ORIGINAL	UN	2,00	5.417,70	10.835,40
4	5	BOMBA HIDRAULICA GERAL DA PA CARREGADEIRA WA 180	ORIGINAL	CONJ	2,00	5.646,27	11.292,54
4	6	CORREIA DA HELICE DO MOTOR CUMES DA PA CARRREGADEIRA WA 180	GATES	UN	10,00	82,58	825,80
4	7	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO DA PA CARREGADEIRA WA 180	ALBARUS	UN	4,00	250,23	1.000,92
4	8	DENTE DA CONCHA EM AÇO DA PA CARREGADEIRA WA 180	METISA	UN	150,00	167,02	25.053,00
4	9	EMBUCHAMENTO COMPLETO DO BRAÇO DE ELEVAÇAO E DO CONJ. DA LAVANCA DE INCLINAÇAO (PINO E BUCHA) DA PA CARREGADEIRA WA 180	PANEGOSSI	UN	2,00	2.313,56	4.627,12
4	10	FAROL RETANGULAR MENEJO 12 V DA PA CARREGADEIRA WA 180	NINO	UN	4,00	106,40	425,60
4	11	INTERCLIMA DA PA CARREGADEIRA WA 180	MAXICLIMA	UN	1,00	1.670,22	1.670,22
4	12	LANTERNA TRASEIRA 12 V COMPLETA	RN	UN	4,00	158,21	632,84
4	13	PARAFUSO DOS DENTES DACONCHA DA PA CARREGADEIRA WA 180	FEY	UN	80,00	15,15	1.212,00
4	14	ROLAMENTO CARDAM DIANTEIRO C/ SUPORTE PA CARREGADEIRA WA 180	FAG	UN	6,00	474,62	2.847,72
4	15	ROLAMENTO DO CARDAN DIANTEIRO DA PA CARREGADEIRA WA 180	FAG	UN	8,00	778,81	6.230,48
4	16	TERMINAL DE BATERIA DA PA CARREGADEIRA WA 180	FUSION	UN	10,00	7,12	71,20
4	17	VALVULA 4 CIRCUITO	LING	UN	6,00	234,29	1.405,74
4	18	VALVULA DE REGULAGEM HIDRAULICA PA CARREGADEIRA WA 180	ORIGINAL	UN	4,00	553,33	2.213,32

Fornecedor: **SCHIAVI & GOMES LTDA - ME CNPJ : 02.674.575/0001-15**
Valor Total do Registrado: **R$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	UND	Quant.	Valor unit.	Valor total
3	1	CABO DE EMBREAGEM COMPLETO	IKS	UN	8,00	86,67	693,36
3	2	CONEXAO 8050-8 -8 ½ POLEGADAS	ELKA	UN	20,00	10,75	215,00
3	3	CONEXAO HIDRAULICA 80206-4-1/4	ELKA	UN	20,00	9,28	185,60
3	4	CONICO LISO 22MM P/ RODA	RODAFUSO	UN	25,00	10,60	265,00
3	5	CONJ. C/ 6 PARAFUSO DE RODA 22X77	RODAFUSO	CONJ	10,00	10,60	106,00
3	6	CONJ. PARAFUSO DE RODA TRASEIRA 22X89	RODAFUSO	CONJ	64,00	15,76	1.008,64
3	7	GRAMPO 18X72X240	FAY	UN	10,00	12,98	129,80
3	8	GRAMPO 18X82X380B	FEY	UN	10,00	15,68	156,80
3	9	GRAMPO 18X82X450B	FEY	UN	20,00	18,11	362,20
3	10	LANTERNA TRAZEIRA FUSCÃO VW 13.180	GF	UN	40,00	24,44	977,60
3	11	MANGUEIRA RODOAR ½ POLEGADA	JMF	MTS	40,00	3,75	150,00
3	12	MANGUEIRA HIDRAULICA ¼ POLEGADAS 2 TRAMA	HIDRALFOR	MTS	50,00	14,13	706,50
3	13	MANGUEIRA HIDRAULICA ½ POLEGADAS 02 TRAMA	HIDRALFOR	MTS	40,00	15,76	630,40
3	14	MANGUEIRA TRANSADA 3/8	IBIRA	MTS	20,00	3,09	61,80
3	15	PARAFUSO 14X80 AÇO MM MA	CISER	UN	30,00	2,61	78,30
3	16	PISCA COMPLETA	DNI	UN	20,00	34,89	697,80
3	17	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	10,00	28,93	289,30
3	18	TERMINAL DE BATERIA	CONEMEL	UN	30,00	4,53	135,90
7	1	BOMBA D'AGUA MOTOR MERCEDES 4 CILINDRO RETRO ESCAVADERA TEMA 700	SCHADECK	UN	2,00	421,51	843,02
7	2	CORREIA DA HELICE DO MOTOR 4 CILINDRO RETRO TEMA 700	KORAX	UN	4,00	62,92	251,68
7	3	CRUZETA DO CARDAN- RETRO ESCAVADEIRA TEMA 700	STHAL	UN	10,00	86,13	861,30
7	4	DENTE DA CONCHA- RETRO ESCAVADEIRA TEMA 700	METISA	UN	40,00	124,50	4.980,00
7	5	MANGA DO CUBO DIANTEIRO RETRO ESCAVADEIRA TEMA 700	VOLBER	UN	2,00	506,05	1.012,10
7	6	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	CISER	UN	50,00	13,83	691,50
7	7	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO RETRO TEMA 700	ZWZ	UN	10,00	166,45	1.664,50
7	8	TERMINAL DA DIREÇAO RETRO ESCAVADEIRA TEMA 700	DRIVEWAY	UN	10,00	144,59	1.445,90
11	1	MANGUEIRA HID 1 POLEGADA 4 TRAMA	HIDRAUFOR	UN	6,00	162,27	973,62
11	2	BENIS 24 WALTS- ONIBUS	BIRKSON	UN	4,00	165,85	663,40
11	3	BOMBA INJETORA (ONIBUS MERCEDES)	BOSCH	UN	1,00	5.909,32	5.909,32
11	4	COCHIM DO CAMBIO	REY	UN	2,00	172,04	344,08
11	5	COCHIM DO MOTOR	REY	UN	2,00	174,95	349,90
11	6	GRAMPO 18X 72X300	FAY	UN	10,00	42,96	429,60
11	7	GRAMPO 18X72X260	FAY	UN	10,00	38,70	387,00
11	8	GRAMPO 18X82X400B	FAY	UN	10,00	48,10	481,00
11	9	GRAMPO 18X82X500	FAY	UN	10,00	51,46	514,60
11	10	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA 24 W	RENATA	UN	4,00	338,57	1.354,28
11	11	INTERRUPTOR DO OLEO ORIGINAL	MARFLEX	UN	2,00	81,73	163,46
11	12	MOLEJO DIANTEIRO (ONIBUS MERCEDES)	AESA	JOGO	2,00	1.817,25	3.634,50
11	13	MOLEJO TRASEIRO (ONIBUS MERCEDES)	AESA	JOGO	2,00	2.153,73	4.307,46
11	14	PONTA DE EIXO	ALFA METAIS	UN	2,00	752,61	1.505,22
11	15	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO (VW/ANO 2010)	ZWZ	PAR	4,00	261,02	1.044,08
11	16	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO (ONIBUS VW/ANO 2010)	ZWZ	UN	4,00	288,76	1.155,04
11	17	ROTOR 12 VOLTS	RENATA	UN	8,00	135,43	1.083,44
14	1	FILTRO COMBUSTI

14	23	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR 4 CILINDRO RETRO ESCAVADEIRA TEMA 700	VOX	UN	4,00	37,63	150,52
14	24	FILTRO DE AR DA PATROL AP 9834	VOX	UN	10,00	55,14	551,40
14	25	FILTRO DE AR DA PATROL AS 820	VOX	UN	25,00	37,03	925,75
14	26	FILTRO SEPARADOR D'AGUA CAMINHÃO VW 13.180	VOX	UN	10,00	50,90	509,00
14	27	FILTRO SEPARADOR D'AGUA CAMINHÃO FORD 3132	VOX	UN	10,00	37,85	378,50

Fornecedor: **TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTDA ME CNPJ : 09.548.052/0001-71**
Valor Total do Registrado: **R$ 83.950,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais)**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	1	AMORTECEDOR DA CABINA DIANTEIRA CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	COFAP	JOGO	8,00	191,44	1.531,52
2	2	AMORTECEDOR DA CABINA TRAZEIRA CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	COFAP	JOGO	10,00	191,44	1.914,40
2	3	BARRA DE DIREÇAO CAMINHAO FUSCAO VW 13180	TRW	UN	4,00	502,13	2.008,52
2	4	BARRA LATERAL CURTA DIREÇAO	TRW	UN	2,00	388,17	776,34
2	5	BOMBA D' AGUA CAMINHAO FUSCAO VW 13,180	NAKATA	UN	2,00	334,44	668,88
2	6	CABO DA EMBREAGEM CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	CABOVEL	UN	6,00	194,70	1.168,20
2	7	CABO DO ACELERADOR CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	CABOVEL	UN	6,00	188,18	1.129,08
2	8	COLMEIA DO RADIADOR CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	VALEO	UN	3,00	1.534,30	4.602,90
2	9	COXIM DO MOTOR CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	SAMPEL	UN	8,00	113,35	906,80
2	10	CRUZETA DO CARDAN FUSCAO VW 13.180	NAKATA	UN	6,00	158,68	952,08
2	11	CUBO TRASEIRO COMPLETO CAMINHAO FUSCAO 13,180	ZTL	UN	2,00	1.332,19	2.664,38
2	12	DISCO DE EMBREAGEM CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	SACHS	UN	6,00	633,80	3.802,80
2	13	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	TKF	UN	6,00	346,25	2.077,50
2	14	ENGRENAGEM DA 3º MARCHA	SACHS	UN	1,00	861,73	861,73
2	15	ENGRENAGEM DO DIFERENCIAL CONJ. COMPLETO CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	SACHS	CONJ	3,00	3.113,10	9.339,30
2	16	ESPIAGA CARDAN CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	FON	UN	4,00	358,36	1.433,44
2	17	FAIXA DE FREIO TRAZEIRO CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	HIPER FREIO	UN	10,00	205,58	2.055,80
2	18	HELICE DO MOTOR CAMINHAO FUSCAO 13.180	MODEFER	UN	2,00	405,55	811,10
2	19	LUVA 4º MARCHA	SASCA	UN	2,00	743,42	1.486,84
2	20	LUVA DA 3º MARCHA	SASCA	UN	2,00	832,85	1.665,70
2	21	MANGUEIRA DA TURBINA DE AR CAMINHAO FUSCAO 13.180	EPDN	UN	3,00	429,47	1.288,41
2	22	MOLA MESTRE DIANTEIRO CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	MOLAREE	UN	4,00	268,61	1.074,44
2	23	MOLA MESTRE TRASEIRA CAMINHAO FUSCAO 13.180	MOLAREE	UN	4,00	318,91	1.275,64
2	24	MOLEJO COMPLETO TRAZEIRO CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	MOLAREE	UN	4,00	2.575,87	10.303,48
2	25	PAR DE RETROVISOR CAMINHAO FUSCAO VW 13,180	MODEN	UN	4,00	245,32	981,28
2	26	PINO DE CENTRO TRASEIRO	FREBRAÇO	UN	30,00	18,32	549,60
		CAMINHAO FUSCAO VW 13.180					
2	27	PINO E BUCHA DA MOLA DIANTEIRA CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	FREBRAÇO	JOGO	16,00	184,92	2.958,72
2	28	PINO E BUCHA DA MOLA TRAZEIRA CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	FREBRAÇO	UN	16,00	190,05	3.040,80
2	29	PONTA DE EIXO TRASEIRO CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	TINKEM	UN	4,00	1.029,42	4.117,68
2	30	PRATOR DE EMBREAGEM CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	FLYRV	UN	2,00	1.158,29	2.316,58
2	31	RETENTOR DA CAIXA FUSCAOVW 13.180	SABÓ	UN	6,00	45,02	270,12
2	32	RETENTOR DO DIFERENCIAL CAMINHAO FUSCAO 13.180	SABÓ	UN	6,00	52,40	314,40
2	33	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	INA	UN	10,00	210,82	2.108,20
2	34	ROLAMENTO DE EMBREAGEM CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	SKF	UN	8,00	569,21	4.553,68
2	35	ROLAMENTO DO CARDAN CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	SKF	UN	6,00	151,23	907,38
2	36	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	INA	UND	6,00	171,72	1.030,32
2	37	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	BOSCHI	UND	4,00	522,63	2.090,52
2	38	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	BOSCH	UN	4,00	560,52	2.242,08
2	39	TERMINAL DE DIREÇAO CAMINHAO FUSCAO VW 13.180	KICTECH	UN	6,00	111,56	669,36

1.2 - **DAS REQUISIÇÕES:**

1.2.1 - As aquisições poderão ser requisitadas pelo titular da unidade orçamentária, diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

As requisições serão encaminhadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços, contendo:

Descrição dos objetos requisitada e quantidade;

Informações dos veículos que irão utilizar as peças;

Nome, cargo do requisitante;

1.2.2 - A GSRP poderá criar formulários/blocos de requisição.

2 – **DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

A Gerência do Sistema de Registro de Preços (GSRP) em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;

O servidor da GSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – **DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES**

3.1. Ao receber as requisições a GSRP anotará o pedido no controle de requisições;

Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 – Manter estoque mínimo dos produtos registrado durante o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços;

4.2 – Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os produtos sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;

4.3 – Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;

4.4 – Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega dos produtos;

4.5 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento da convocação formal;

– Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.

– A empresa deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;

- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento, do objeto, da presente licitação será realizado em até 15º (decimo quinto) dias após a comprovação da entrega do objeto, através de requisições devidamente certificada pelo setor de controle de combustível, levando em consideração o fornecimento diário. Devendo a empresa contratada emitir Nota Fiscal, que será devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização do contrato;

5.1.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.1.2 - Após a entrega dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada pelo responsável, Relatório da Ordem de serviços ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município, para fins de auditagem e posterior pagamento;

5.1.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6. DO PREÇO E DO REAJUSTE:

6.1.1 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços, praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços e ou produtos, cabendo ao órgão gerenciador promover a negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.1.2 Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do **Sistema de Registro de Preços**, mediante comprovação, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Gerência do Sistema de Registro de Preço;

6.2- DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

6.2.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I- Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

II- Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;

III- Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

6.3- PREÇO REGISTRADO INFERIOR AO DE MERCADO

6.3.1-Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

6.3.2- Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados o prazo da validade da proposta, um requerimento informando sobre o aumento do preço, devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;

6.3.3- Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o Decreto Municipal 056/PMS/2013;

6.3.4- Caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, o órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades, se confirmada a veracidade dos motivos devidamente comprovados.

6.3.5- Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

6.3.6- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

A Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8. **DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço a Administração poderá, garantida a previa e ampla defesa, aplicar a detentora da desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

8.1- advertência

8.2- multa de 0,33%(trinta e três centésimo por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplência, ate o limite de 9,9% (nove virgula nove por cento).

8.3- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer clausula do contrato, exceto prazo de entrega.

8.4- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a fornecedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sansão aplicada com base no subitem anterior.

8.5- fica impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito a contraditória e ampla defesa.

8.5.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste pregão.

8.5.2- não mantiver a proposta, injustificadamente.

8.5.3- comportar de modo inidôneo

8.5.4- fizer declaração falsa;

8.5.5- cometer fraude fiscal;

8.5.6- falhar ou fraudar na execução do contrato;

8.6- Comprovando o impedimento ou reconhecida motivo de forma maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados na condição, a fornecedora fica isenta das penalidades mencionadas.

8.7- As sansões de advertência, suspensão temporária de participar de licitação publica, impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura de Seringueiras, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica poderão ser aplicadas a Fornecedora juntamente com as multas, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1. O presente Ata, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para que autoriza e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados , obedecendo a ordem de classificação

9.2- Caberá o Gerente do Registro de Preço, observadas as condições estabelecidas, aceitar a utilização do objeto, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

9.3- **O quantitativo decorrente das adesões a presente ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do numero de órgãos não participantes que aderirem.**

9.4- O preço ofertado pelos fornecedores signatários da presente Ata de Registro de Preço estão especificados no Anexo V do Pregão Presencial nº032/2013 de acordo com as respectivas classificações.

9.5- Para os fornecimentos decorrentes desta Ata serão observados os aspectos relativos ao preço e condições constantes no Edital do Pregão Presencial n. 075/2013.

9.6- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentadas, no pregão em questão, pela fornecedora detentora da Ata.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses a** partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Município ou diário oficial Estado – DOE ou jornal de grande circulação.

LOCAL E FORMA PARA FORNECIMETO DO PRODUTO

11.1- Os materiais e/ou produtos objetos desta Ata, deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias** após a solicitação do setor competente, no almoxarifado central, situado na Avenida Brasil nº 310, bairro Bela Vista na Cidade de Seringueiras, em horário comercial ou seja das 07:00 as 13:00hs, de segunda a sexta feira, quando solicitado pela Administração, na quantidade solicitada pela Administração Municipal nas Autorizações de Fornecimento, de modo a satisfazer o interesse público.

A empresa que não atender aos pedidos no prazo previsto no item acima (05 dias) será notificada e penalizada de acordo com o Art.08 desta ata.

Os produtos e ou materiais serão entregues de foram parceladas, conforme necessidades da administração,

11.4- Justifica-se a exigência do subitem 11.1. Devido tratar-se de produtos para consumo imediato, e em alguns casos a inexistência de local apropriado para armazenamento dos mesmos nos órgãos, a falta de recurso para adquirir o produto em grande quantidade.

11.5- A Empresa vencedora deverá estar em plenas condições de atendimento após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), por meio de oficio ou telefone.

11.6- O recebimento definitivo será concluído após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. Por ocasião da entrega ao setor requisitante.

11.7- Reserva-se o direito ao setor requisitante de solicitar a qualquer momento amostras, laudos, registros ou demais informações a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado, subsidiando assim a opção técnica.

11.8- É vedada a subcontratação.

11.9- A licitante vencedora no ato da assinatura da Ata do Registro de Preços, DEVERÁ informar à Administração:

O nome do responsável;
O endereço para correspondência;
Os números de telefones para contato;
Endereço de e-mail;

11.10 A entrega dos produtos licitados deverá ser efetivada PARCELADAMENTE, conforme a quantidade a ser definida pelo Município e/ou Secretarias Municipal de obras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- As despesas ocorrerão de acordo com as dotações orçamentárias referente a Secretaria municipal e Saúde de Seringueiras e divulgadas de acordo com o disposto no Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013:

Art. 7º § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

- DISPOSIÇÕES GERAIS

131- Os preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 056/GAB/PMS/2013, Lei Federal nº 8.666/93 demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 032/2013 e todos seus anexos, e a proposta da Fornecedora vencedora do certame.

Fica eleito o foro do Município de São Miguel do Guaporé/RO para dirimir questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Seringueiras-RO, 15 de outubro de 2013.

CONTRATANTE
PEFEITURA MUNICIPAL DESERINGUEIRAS

REPRESENTANTES LEGAIS

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
CPF:157.857.728-41
Prefeito Municipal

JERRISON PEREIRA SALGADO
CPF 574.953.512-68
Gerente Do Registro

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
CONTRATADAS:

NASCIMENTO & BRAGANCA LTDA
Leandro Geraldo do Nascimento
CPF nº 864.113.902-82

DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA
Jose Carlos da Silva
CPF nº 619.625.202-00

E. C. SUARES PARAFUSOS LTDA
Jacy Jose Garcia
CPF nº 818.014.917-04

TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTDA ME
Jair Silva Gomes
CPF nº 676.509.962-04

SCHIAVI & GOMES LTDA - ME
Olivan Procopio De Oliveira
CPF nº 419.218.282-34

BUSSIOLI PECAS P/ VEICULOS LTDA
Wilson Luiz Santos Bussioli
CPF nº 474.512.549-68,

COMERCIAL DE PECAS VALE DO GUAPORE LTDA
Dorivando Jose Bernades
CPF nº 161.759.992-15

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: **TEMACOL TERRAPLANAGEM MÁQUINAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.963.371/0001-20, na pessoa do representante legal e **DAVID HERMANO DE SOUZA,** brasileiro, auxiliar, inscrito no CPF 191.806.752-04, RG 093294 SSP/MS.

FINALIDADE: **CONTESTAR,** no prazo mencionado a seguir, a ação identificada. Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora.

PRAZO PARA CONTESTAR: **15 (quinze) dias,** contados do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO: Em 26 de junho de 2008, os requeridos firmaram com os requerentes contrato de adesão a produtos e serviços – pessoa jurídica n. 095.107.245. Ocorre que os requeridos deixaram de efetuar os pagamentos dos produtos contratados nas datas aprazadas, perfazendo a dívida, até novembro/2012, o importe de R$ 98.012,73 (noventa e oito mil, doze reais e setenta e três centavos).

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0001685-87.2013.8.22.0005
Classe: Procedimento Ordinário
Procedimento: Procedimento Ordinário
Parte Autora: Banco do Brasil S/A
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionédis OAB/PR 8123

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. ENDEREÇO ELETRÔNICO:
JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br
DIRETOR DE CARTÓRIO: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2013.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO CRISTO REI-ASCREI DE ALVORADA DO OESTE
AV. MARECHAL DEODORO, 4611-3 PODERES
-TEL: (69) 9999-2917

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 001/ASCREI/2013

A Associação Cristo Rei-Ascrei de Alvorada D' Oeste/RO, através de seu Pregoeiro nomeado através da resolução N° 001/2013, torna público que realizara a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR INTEM N° 001/2013** referente à aquisição de um veículo tipo Pick Up 4X2 gabine simples diesel ano 2012 e modelo 2013 ou superior e sua transformação fúnebre, valor estimado R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para atender a necessidade da Associação Cristo Rei-Ascrei, conforme termo de referencia incluso nos altos.
Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 15h00min** (quinze horas) no plenário do STTR (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais) situado a Rua: José de Alencar, N° 4210 – Bairro 3 Poderes.

a) Da Autorização: Processo Administrativo n°. 001/ASACREI/2013
b) Da Fonte de Recursos: SEAS: Secretária de Estado de Ação Social: R$ 100.000,00 (cem mil reais) e 5.000,00 (cinco mil reais) contra partida ASCREI.

Fonte de Recurso **Elemento de Despesa**
Convenio: 427/PGE/2012 **44.90.52**
Maiores informações e o Edital serão fornecidos de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min, às 12h00min, na sede da Associação Cristo Rei-Ascrei situado Av: Marechal Deodoro, 4611 – Bairro 3 Poderes telefone n° 0XX69- 9999-2917 ou e-mail Fabinho_filo@hotmail.com.

Alvorada do Oeste, 01 de Outubro de 2013.

Fabio Ricardo Rodighero
Pregoeiro

Polícia Militar fecha mais uma boca de fumo em Ji-Paraná

Mais um trabalho em conjunto das guarnições de Rádio Patrulha da 1ª Cia e Grupo de Operações Especiais - GOE, resultou no fechamento de mais uma boca de fumo em Ji-Paraná. O comércio de entorpecente que foi desativado funcionava diuturnamente em uma residência localizada na Avenida Ji-Paraná no Bairro Urupá, Primeiro distrito da cidade.

A residência já estava sendo monitorada a vários dias pela Policia Militar e na noite da última quinta-feira (17), uma guarnição do GOE passava em frente à residência suspeita no momento em que saia duas pessoas em uma motocicleta NXR Bros de Placa NDZ-0620. Enquanto a guarnição se aproximava foi observado que a pessoa que pilotava a motocicleta identificada como E.F.C. de 19 anos, passou um objeto para o irmão menor de idade que estava na garupa.

Ao abordá-los, foi localizado com o menor uma porção de maconha e antes mesmo de ser indagado ele foi logo dizendo que dentro da casa havia uma grande quantidade, o que mais chamou a atenção da Polícia é que a mãe dos abordados identificada como D.E.F. de 39 anos, ao invés de se aproximar dos filhos com a chegada da viatura para ver o que estava acontecendo, correu para dentro do quintal, provavelmente para se desfazer dos entorpecentes.

Com apoio das guarnições de Rádio Patrulha, os PM's adentraram a residência e durante a revista no quintal, rapidamente conseguiram localizar um tablete de maconha pesando 728 gramas escondido próximo ao muro e no interior da residência foi localizado vestígios de drogas dentro de um pequeno quarto, local onde era preparada as porções para serem entregues, inclusive o odor era muito forte.

Além das drogas encontradas, foi apreendido a quantia de R$ 972,00 em espécie, vários relógios, celulares, a motocicleta que era utilizada para o Disk entrega de drogas e outros pequenos objetos. Ainda na casa foi localizada uma carteira com documentos pessoais de um albergado, o qual a mulher disse à polícia que é seu namorado, já a filha de 19 anos é amásia de um presidiário. Diante da situação, a proprietária da residência que negou a propriedade da droga e seus dois filhos foram encaminhados até a 2ª Delegacia de Polícia.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 019/13/CPL/PMJP/RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº **019/13/CPL/PMJP/RO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 15649/SEMUSA/13, que tem como objeto a: **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Casa de Apoio a Saúde Indígena,** a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde.** O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
02 - Poder Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde
10.423.1021.2075.1005 – Manut. Serv. Assist. Básica Saúde Indígena – (PAB Variável)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global: **R$ 934.305,42 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).**
DATA DE ABERTURA: 07 de Novembro de 2013, às 08:00 horas.
LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.900-149, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029 e Telefone: (0XX) 69.3416-4000 Ramal 233.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL/PMJP/RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.
PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 18 de Outubro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL/PMJP/RO
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 020/13/CPL/PMJP/RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº **020/13/CPL/PMJP/RO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 15655/SEMUSA/13, que tem como objeto a: **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Castanheira,** a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde.** O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
02 - Poder Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde
10.423.1021.2075.1005 – Manut. Serv. Assist. Básica Saúde Indígena – (PAB Variável)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global: **R$ 120.728,09 (cento e vinte mil setecentos e vinte e oito reais e nove centavos).**
DATA DE ABERTURA: 07 de Novembro de 2013, às 10:00 horas.
LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.900-149, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029 e Telefone: (0XX) 69.3416-4000 Ramal 233.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL/PMJP/RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.
PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 18 de Outubro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL/PMJP/RO
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 021/13/CPL/PMJP/RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº **021/13/CPL/PMJP/RO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 15647/SEMUSA/13, que tem como objeto a: **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Saúde da aldeia PAY GAP,** a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde.** O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
02 - Poder Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde
10.423.1021.2075.1005 – Manut. Serv. Assist. Básica Saúde Indígena – (PAB Variável)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global: **R$ 149.171,56 (cento e quarenta e nove mil cento e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**
DATA DE ABERTURA: 07 de Novembro de 2013, às 14:00 horas.
LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.900-149, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029 e Telefone: (0XX) 69.3416-4000 Ramal 233.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL/PMJP/RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.
PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 18 de Outubro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL/PMJP/RO
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 022/13/CPL/PMJP/RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº **022/13/CPL/PMJP/RO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 15653/SEMUSA/13, que tem como objeto a: **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Saúde da aldeia Iterap,** a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde.** O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
02 - Poder Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde
10.423.1021.2075.1005 – Manut. Serv. Assist. Básica Saúde Indígena – (PAB Variável)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global: **R$ 143.914,16 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos).**
DATA DE ABERTURA: 08 de Novembro de 2013, às 08:00 horas.
LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.900-149, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029 e Telefone: (0XX) 69.3416-4000 Ramal 233.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL/PMJP/RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.
PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 18 de Outubro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL/PMJP/RO
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13